



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER N° 012/2023**

**ASSUNTO:** Projeto de lei N° 002/2023, de autoria do Legislativo.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE APIACÁS O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Às dez horas do dia três de Março de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **PROJETO DE LEI N° 002/2023–QUE EM SÚMULA INSTITUI NO MUNICÍPIO DE APIACÁS O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.**" Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Legislativo n° 002/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 03 de Março de 2023



***CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS***  
***ESTADO DE MATO GROSSO***

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 002/2023**

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**  
Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO**  
Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Membro